



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 254/GR/UFFRS/2021, DE 4 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova o servidor Técnico-Administrativo em Educação, a seguir relacionado, no Estágio Probatório a que foi submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	PROCESSO	VIGÊNCIA
Douglas Andre Schallenberger	3013958	Assistente em Administração	23205.000237/2019-16	05/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor